



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3812 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 14 de outubro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.





**SUMÁRIO**

**GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

**CÂMARA MUNICIPAL**

- Aviso de Dispensa

**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

- Termo de Autorização de Dispensa

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

- Homologação e Seleção - Edital – 003/2024

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

- Portaria
- Portaria



Diário Oficial do Município



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, **Unidade Orçamentária 14001 – Secretaria da Cultura e do Turismo**, Ação 2317 – Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Cultura e do Turismo, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0068**  
(LN Nº 14.133/21 C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0068**, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa, **ITAMAR GONÇALVES DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ nº **48.259.528/0001-06**, no total valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO, RELATÓRIO DE SONDAGEM, COMO TAMBÉM, ANÁLISE E ENSAIO DA TAXA DE ABSORÇÃO DO SOLO, CONFORME DEMANDA ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA.**

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 14 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA SEAD Nº 506/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 921/2024;